



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO**
2 **INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU.** No segundo dia do mês de maio de dois mil e
3 dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sala dos professores do Instituto de Estudos do
4 Xingu – IEX, localizado na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará, reuniu-se, sob a
5 Presidência da Diretora Geral do IEX, Prof.^a Dr.^a Elaine Ferreira Dias, a Congregação do
6 Instituto de Estudos do Xingu, com a presença da Diretora Adjunta Prof.^a Dr.^a Nayara da Silva
7 Camargo, dos representantes docentes Prof.^a Dr.^a Natália Hilgert de Souza Carnevali, Prof.^a
8 Dr.^a Ananza Mara Rabello, Prof. Dr. Divino Bruno da Cunha, dos representantes técnico-
9 administrativo Raylon Rodrigues Sousa Reis e Ironil Quintiliano de Santana Junior e dos
10 representantes discentes Dilma Costa Ferreira e Caroline Lopes Rodrigues. A Prof.^a Dr.^a Elaine
11 Ferreira Dias deu boas-vindas aos congregados e ouvintes e iniciou a reunião. **1. Informes:**
12 Não houve informes. **2. Proposições:** Não houve proposições. **3. Recurso Administrativo da**
13 **Banca Silvicultura e Tecnologia de Sementes. Candidatos 1. Clair Walker; 2. Thaise da**
14 **Silva Tonetto e 3. Erick Martins Nieri:** inicialmente, apresentou-se o recurso da candidata
15 **Clair Walker.** A candidata solicitou que seus títulos fossem apreciados na segunda etapa. A
16 Presidente passou a palavra para a Prof.^a Dr.^a Natália Carnevali que apresentou o parecer da
17 banca justificando o motivo da reprovação da candidata na primeira etapa. Conforme disposto
18 na Resolução nº 222/2018 do Consepe, a candidata, por ter obtido nota inferior a sete (7,0), está
19 reprovada. Nesse sentido, a banca indeferiu o pedido de avaliação dos títulos, já que a
20 candidata não passou para a segunda etapa. Abriu-se para votação e o recurso foi indeferido por
21 unanimidade. Em seguida, houve apreciação do recurso impetrado pela candidata **Thaise da**
22 **Silva Tonetto,** que solicitou a revisão de notas da segunda etapa (prova de títulos) de todos os
23 candidatos, a revisão de notas e apresentação das notas individuais de cada membro da Banca
24 atribuídos a ela e averiguação da diplomação dos demais candidatos. O Parecer apresentado
25 pela Banca, em síntese, defere o pedido de revisão de notas e a apresentação do respectivo
26 espelho da prova, no que se refere à candidata requerente e indefere a solicitação de
27 averiguação dos demais candidatos, garantindo que todos os trâmites do certame sejam
28 realizados conforme legislação vigente. Abriu-se para votação e o recurso foi deferido quanto
29 ao pedido de revisão de notas da requerente e indeferido em relação a apreciação das notas dos
30 demais candidatos, por unanimidade. Por último, em relação a este ponto, a Prof.^a Dr.^a Natália
31 Carnevali apresentou o recurso impetrado pelo candidato **Erick Martins Nieri,** que solicita
32 revisão do resultado da prova de títulos dele, bem como dos demais candidatos. Também
33 solicita o espelho da nota atribuída a cada grupo sobre o currículo Lattes dos três candidatos à
34 vaga, aprovados para a segunda etapa. O Parecer apresentado pela Banca, em síntese, defere o
35 pleito do candidato em relação à revisão de notas da prova de títulos, bem como pela
36 solicitação do espelho de prova do candidato requerente, e indefere o pedido do candidato de
37 obtenção dos espelhos de prova de títulos dos demais candidatos aprovados na segunda etapa.
38 Abriu-se para votação e aprovou-se por unanimidade o deferimento da revisão de notas da
39 prova de títulos e o indeferimento do pedido de obtenção dos espelhos de prova de títulos dos
40 demais candidatos. **4. Recurso Administrativo da Banca Socioeconomia Rural. Candidatos:**
41 **1. Viviane Camejo Pereira e 2. Thaysslorranny Batista Reinaldo:** a Presidente explicou
42 que a candidata **Viviane Camejo Pereira** solicita revisão de notas da prova de títulos de todos
43 os candidatos. E passou a palavra para a Prof.^a Dr.^a Ananza Rabello, que apresentou o parecer
44 da banca. No parecer, em síntese, a banca defere o pedido de revisão de notas da candidata
45 requerente e indefere a apresentação de informações sobre a avaliação de outros candidatos.
46 Acrescentou que será publicado um novo resultado retificado, constando a revisão das notas e
47 aberto novo período de recurso. Abriu-se para votação e aprovou-se por unanimidade. Em

Divino Bruno da Cunha
Caroline
Natália

Ananza M. Rabello
Raylon Rodrigues

Wafar

Elaine

Thaise



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU

48 seguida apreciou-se o pedido da candidata **Thayssllorranny Batista Reinaldo**, que solicitou
49 análise de títulos referente à segunda etapa do concurso. A Prof.^a Dr.^a Ananza Rabello
50 apresentou o Parecer da Banca e informou que a Requerente não foi aprovada na 1^a etapa do
51 Concurso, por ter obtido nota igual a 4,8 na prova de memorial. Ressaltou que a nota mínima
52 para alcançar a segunda etapa deve ser superior ou igual a 5,0; conforme prevê a Resolução n^o
53 001/2019 do IEX/Unifesspa. Abriu-se para votação e o recurso foi indeferido com nove votos.
54 Não havendo nada mais a tratar, a Presidente da reunião agradeceu o comparecimento de todos
55 os membros da Congregação do Instituto e demais pessoas presentes, e, às dez horas e vinte e
56 dois minutos deu por encerrada a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que
57 após aprovada, vai assinada pela Presidente da reunião e demais congregados presentes.

*Elaine F. da S.; Vinícius Bruno da Cunha, Nataliz B. D. Carnevali,
Paroline Lopes Rodrigues, Ananza Mara Rabello, Raylton Rodrigues Sousa Reis,
Wilma Costa Ferreira, Nayara S. Camargo, Brenil Quintiliano
de Santana Júnior.*